

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. Rodovalho)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os quinhentos maiores devedores da contribuição incidente na folha de pagamentos de empresas em prol do Instituto Nacional do Seguro Social no Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa acerca dos quinhentos maiores devedores no Distrito Federal da contribuição incidente sobre a folha de pagamentos, destinada ao financiamento da previdência social, arrecadada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em prol do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Constituição Federal, art. 201, *caput*, a Previdência Social deve ser organizada sob a forma de regime geral de caráter contributivo e deve ser baseada em critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O art. 81, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, prevê a divulgação trimestral da lista atualizada dos devedores das contribuições previdenciárias, bem como relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida, o que não vem ocorrendo desde abril do corrente ano, em função da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a criação da chamada Super Receita.

De acordo com o § 3º do art. 2º da Lei nº 11.457, de 2007, as obrigações previstas na Lei nº 8.212, de 1991, relativas às contribuições sociais previstas no caput do artigo, ou seja, das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, dos empregadores domésticos e dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição, serão cumpridas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Além disso, de acordo com o art. 16 da Lei nº 11.457, de 2007, constitui dívida ativa da União o débito original e seus acréscimos legais, além de outras multas previstas em lei, relativos às contribuições sociais de que trata essa lei, a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação da lei referida. A dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atualmente, ultrapassa os R\$ 130 bilhões. O Tribunal de Contas da União - TCU estimou que a sonegação no INSS é de 30% da receita e que a dívida cresce a uma taxa de 24% ao ano, enquanto a recuperação de crédito é baixíssima, de apenas 0,58%. As dívidas mais altas estão concentradas em um grupo menor de empresas.

A sociedade precisa saber quem são os verdadeiros responsáveis pelo déficit da Previdência Social no País. A divulgação da lista é também uma forma de recuperação do crédito porque é um estímulo para a adimplência da empresa junto à Previdência Social.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado RODOVALHO